



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1092, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1981

Concede Alvarã de Licença que especifica.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1403, de 22 de setembro de 1981,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido, sob nº 03/81 a EUGÊNIO XAVIER, proprietário do Loteamento Jardim Santa Maria - 2a. Gleba, novo Alvarã de Licença, para construção de loteamento, localizado na Zona Urbana, fazendo divisas com Jardim Rigobelo (Cecap) - Rua Alexandre Cunali, remanescentes de Eugênio Xavier, Vila Lambari - Avenida Brasília e Jardim Santa Maria - 1a. Gleba.

Art. 2º - Além do parcelamento do solo aprovado pela Lei nº 1403 de 22 de setembro de 1981, o loteador Eugênio Xavier deverá cumprir todas as exigências constantes da Lei nº 1404 de 22 de setembro de 1981, conforme Termo de Acordo nº 03/81, já assinado pelo mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a letra "a" do item II do Art. 1º do Decreto nº 1004 de 18 de dezembro de 1980.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 15 DE DEZEMBRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 15/12/1981

PUBLICADO NO JORNAL Jornal

Oficial do Município

Mococa Nº 28 PAG 2

em 20/12/1981

MOCOCA 15/12/1981